

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.572/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MAYKON SOUZA BORIN DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MAYKON SOUZA BORIN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 998901, portador da cédula de identidade RG nº 8.407.994-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 046.804.989-43, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 01.07.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 passando da referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 18 julho 1919
DE Nº 11.611
UMIARAMA 18.07.19
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS